SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Criação de Comissão Especial para revisar e consolidar os normativos de pessoas referente a cargos, carreira e salários.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – Crea-Ac, considerando o disposto no Inciso III do art. 95, do Regimento Interno do Crea-Ac, em vigor;

Considerando que o Crea-AC como organização dotada de personalidade jurídica de direito público, tendo como finalidade zelar pela ética e disciplina no exercício das profissões por ele regulamentadas, necessita de ferramentas consistentes para gerir seus recursos humanos, não só voltadas ao atendimento dos requisitos legais, mas fundamentalmente, para integrar suas atividades e ampliar a produtividade, dentro de uma visão de prestação de serviço de interesse publico, tornando o processo decisório mais eficaz;

Considerando que o PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS constitui-se em instrumento relevante de gestão e deve contemplar princípios fundamentais, como motivação profissional que promovam o estímulo ao desenvolvimento pessoas e profissional;

Considerando que o PCCS deve ser dinâmico, atualizado, adequado financeiramente ao mercado de trabalho congênere, a fim de cumprir sua finalidade de atrair e manter pessoas, bem como de garantir melhoria continua da instituição com base no desenvolvimento profissional dos seus empregados;

Considerando, assim, durante dois anos de vigência do atual PCCS, surgiu a necessidade de rever e atualizar não só a Tabela Salarial, mas também a estrutura de cargos e carreiras e os mecanismo de efetivação do plano, tais como avaliação de desempenho, a progressão funcional e a capacitação de competências,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial composta pelos seguintes membros: Superintendente Ronaldo Queiroz; Procurador Jurídico Wanderley Valente; Diretor Administrativo Antônio Luiz Jarude Thomaz; o Gerente Contábil Marcos José Menezes da Rocha; a Gerente Roseane Alves S. Canizio e os funcionários Weliton Ribeiro Andrade, Geovanni Cavalcante Fontenele e Nartan Torrejon Valente, para sob a coordenação do Funcionário Geovani Cavalcante Fontenele, revisar e consolidar os normativos de pessoas referente a cargos, carreiras e salários e estabelecer uma política de remuneração alinhada aos recursos financeiros da instituição.

CA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para efetivação das medidas propostas no artigo anterior, com regras coerentes e fundamentadas.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 19 de janeiro de 2021

Enga. Civil CARMEM BASTOS NARDINO Presidente do Crea-AC